



# I COPA GAÚCHA DE RALLY DE REGULARIDADE HISTÓRICA 2016

## REGULAMENTO GERAL

### DEFINIÇÃO E REGRAS

**Art.º 1º** - A FBVA – Federação Brasileira de Veículos Antigos e os clubes:

- CLUBE PORTO ALEGRE DE RALLYE
- CLASSIC CAR CLUB RS
- VETERAN CAR CLUB DOS VINHEDOS
- AUTOMÓVEL CLUBE DE NOVA PRATA

organizarão a I COPA GAÚCHA DE RALLY DE REGULARIDADE HISTÓRICA 2016, que terá no mínimo 05 (cinco) provas, sempre em rodovias abertas, com trechos cronometrados na modalidade rally de regularidade com caráter cultural e histórico, com velocidades cronometradas (50 km/h ou até 80 km/h em casos específicos), destinada a automóveis clássicos. Este rally será regido pelo presente Regulamento, tendo como regras adicionais, interpretativas e no que forem conflitantes, as normas da FIVA (última edição publicada do Events Code e do Standard Rules for Regularity Events e FIA-Historic anexo K).

**Art.º 2º** - O participante estará automaticamente inscrito participando em alguma das provas do calendário dos clubes anfitriões.

Após as devida inscrição, os concorrentes submetem-se automaticamente às disposições deste Regulamento que estará disponibilizado ao público no site da FBVA - [www.fbva.com.br](http://www.fbva.com.br).

**Art.º 3º** - Os participantes receberão um bônus de 5 pontos em cada prova realizada. Não será atribuído o bônus se a equipe apenas fizer a inscrição e não participar da prova. O bônus máximo é de 25 pontos (5 provas). Serão consideradas as 5 (cinco) melhores provas dos participantes nas etapas oficiais da I COPA GAÚCHA.

**Paragrafo único** - Os participantes somente farão jus ao título de campeão da I COPA GAÚCHA DE RALLY DE REGULARIDADE HISTÓRICA 2016 caso participem de no mínimo em 4 (quatro) provas na temporada.



**Art.º 4º** - Todos os horários, trechos diários e distância entre eles serão colocados no livro de bordo e poderão ser objeto de informação em anexo aos participantes antes da sua largada. As provas poderão ser de um ou dois dias sendo recomendado que não ultrapassem a distância de 300 km por dia.

**Parágrafo Único** – o livro de bordo poderá ser disponibilizado por meio eletrônico até 48 horas antes da largada.

**Art.º 5º** - As participações em cada prova estarão limitadas a 100 carros, podendo ser superado em até 40% (40 carros) a critério da Organização.

**Art.º 6º** - O calendário das provas deverá ser divulgado anualmente até o dia 25 de janeiro do ano correspondente.

**Art.º 7º** - O Clube Anfitrião poderá ter um regulamento específico desde que os participantes também concorram nas categorias dos demais participantes e que seja fornecida ao final da prova a apuração em separado dos participantes da I COPA GAÚCHA.

#### **DIRETOR DE PROVA**

**Art.º 8º** - O Diretor de Prova é a pessoa designada pelo Clube-Anfitrião para acompanhar a prova durante toda a sua duração.

**Parágrafo Primeiro** - O Diretor de Prova não poderá participar da prova como competidor.

**Parágrafo Segundo** - Cabe ao Diretor de Prova fazer cumprir este regulamento e toda a legislação pertinente.

**Art.º 9º** - Todos os competidores deverão respeitar, sem restrições, ao estabelecido neste Regulamento, ao Regulamento do Clube-Anfitrião (prova local) e às normas e disposições legais do Código de Transito Brasileiro, bem como as aplicáveis ao trânsito no local da prova.



**Art.º 10º** - A FBVA reserva-se no direito de modificar ou alterar este regulamento a qualquer momento, por julgar necessárias ou por razões alheias à sua vontade, inclusive cancelar ou adiar a I COPA GAÚCHA.

**Parágrafo Primeiro** - As alterações ao Regulamento serão levadas ao conhecimento de todos os interessados e competidores, imediatamente a sua ocorrência, com registro no ato da inscrição (que confirma o recebimento das mesmas), e ficarão arquivadas na Secretaria da FBVA-CPR e com o Diretor da Prova.

**Parágrafo Segundo** - No caso de cancelamento do Rally, ressalvado o caso fortuito ou força maior, o valor da inscrição será devolvido aos inscritos.

**Art.º 11º** - A critério único e exclusivo do Diretor de Prova, poderá ser cancelado por inteiro ou parcialmente (ou uma de suas etapas) ou ser transformado em um evento turístico e não competitivo, mediante justificativas aos competidores inscritos e com antecedência de 15 dias antes do dia marcado para a largada.

**Art.º 12º** - Todas as equipes, participantes de qualquer categoria, o fazem por sua própria conta e risco e assumem total responsabilidade penal e civil, por qualquer consequência e/ou acidente/incidente que porventura venham a causar ou envolver-se de forma direta ou indireta, entre os dias destinados à prova, quer com outros participantes, quer com terceiros.

**Parágrafo Primeiro** - Os competidores isentam a FBVA e os Clubes Anfitriões e seus membros, Patrocinadores e Colaboradores, de todas e quaisquer responsabilidades ou ônus e indenizações, por atos diretos ou indiretos, inclusive pelo não atendimento deste Regulamento e outras regras aplicáveis e aqui mencionadas.

**Parágrafo Segundo** - A FBVA e os Clubes Anfitriões também não se responsabilizam por acidentes, incidentes ou qualquer avaria causada pelo transporte dos carros durante a prova, por caminhão “prancha” e/ou caminhão “cegonha”.

**Art.º 13º** - Os competidores declaram que seus veículos estão em dia com seus documentos de registro e com seguro de danos pessoais causados por veículos automotores de via terrestre (DPVAT) e/ou com o seguro *Carta Verde* (competidores vindos do exterior), além de se responsabilizarem exclusivamente por quaisquer danos, que possam causar às rodovias e/ou bens públicos brasileiros.



## **VEÍCULOS ADMITIDOS NA I COPA GAUCHA**

**Art.º 14º** - Só serão admitidos para participar carros com 30 anos ou mais de fabricação com características originais (preparações de época serão aceitas mediante aprovação do Diretor de Prova, com o certificado de registro e licenciamento expedido pelo DETRAN). Preferencialmente o carro deverá possuir válido Certificado de Originalidade emitido por clube filiado a FBVA (placa preta) e/ou passaporte FIVA (*FIVA Identity Card*).

Como forma adicional e comprobatória do estado do veículo, pode ser apresentado o *FIA Historic Regularity Car Pass (Passaport)*.

**Parágrafo Primeiro** - Os veículos que não possuírem os documentos exigidos no *caput* poderão participar da prova como convidados do Clube-Anfitrião em categorias especiais sem pontuar na I COPA GAUCHA.

**Parágrafo Segundo** - O clube anfitrião, juntamente com o Diretor de Prova, serão responsáveis em autorizar a participação de carros que não estejam com características originais. Em todas as categorias serão admitidos acessórios disponíveis na época de fabricação do veículo tais como rodas esportivas, faróis auxiliares, kits de carburação, etc., desde que não descaracterizem o automóvel. O bloco do motor deverá ser original.

**Parágrafo Terceiro** - Para serem aceitos como participantes, os carros precisam passar por verificação técnica.

**Art.º 15º** - Não serão admitidos motocicletas, veículos comerciais, utilitários, caminhões ou caminhonetes, pick ups ou station wagons de quaisquer espécies. O clube anfitrião poderá, se assim desejar, criar categorias especiais para estes veículos que participarão da prova, porém sem pontuar ou participarem da I COPA GAUCHA.

## **CATEGORIAS**

**Art.º 16º** - Os carros admitidos serão classificados nas seguintes Categorias:



## **I - Categorias:**

C - Vintage – Construídos até 31/12/1930

D - Pós Vintage – Construídos entre 1931 e 31/12/1945

E - Pós Guerra – Construídos entre 1946 e 31/12/1960

F - Contemporâneos I – Construídos entre 1961 e 31/12/1970

G - Contemporâneos II – Construídos entre 1971 até 1980

H – Contemporâneos III – Construídos entre 1981 até o limite de 30 anos

## **NÚMERO DE COMPETIÇÃO, CHAPAS, ADESIVAGEM E PROPAGANDA.**

**Art.º 17º** - Os números de competição serão estabelecidos preferencialmente por ordem numérica crescente, cabendo aos carros mais antigos a numeração mais baixa, em forma de adesivos e terão as medidas de no máximo 30cm x 30cm, com ou sem a marca figurativa e/ou nominativa do Clube-Anfitrião ou de patrocinadores.

**Parágrafo Primeiro** - Os números serão colocados obrigatoriamente nas portas dianteiras independente da denominação da categoria estabelecida pelo Clube-Anfitrião.

**Parágrafo Segundo** - O carro já adesivado ou pintado com um número tido como histórico para aquele modelo (veículo-homenagem) poderá manter este número desde que autorizado pelo Diretor de Prova e a largada seguirá a ordem que lhe seria determinado originalmente, ou seja, a sequência numérica da prova.

## **PILOTO E NAVEGADOR**

**Art.º 18º** - Pilotos e navegadores serão subdivididos por categoria de acordo com utilização dos equipamentos de navegação, sendo:

**I - Categoria LIVRE:** Nesta categoria os participantes poderão dispor, durante a prova, de equipamentos sem restrição desde que **não estejam conectados** ao carro por cabos, fios, radiofrequência, ou sensores, salvo em caso único e exclusivo para fornecimento de energia. Nesta categoria, os participantes que por ela optarem, receberão um “handicap” de 1,15 que deverá ser aplicado como fator ao ser



multiplicado pelo total de pontos atingidos na prova, passando este novo número como pontuação do participante na prova.

**II - Categoria BÁSICA:** Nesta categoria os participantes somente poderão utilizar cronometro e calculadora com no máximo quatro funções básicas (não programável).

**Art.º 19º** - O Piloto tem que ser maior de 18 anos, possuidor de carteira de habilitação válida para dirigir no Brasil, e o veículo deverá estar com sua documentação em ordem e válida.

**Art.º 20º** - O Piloto e navegador só poderão ser substituídos antes da verificação técnica. Depois da largada do primeiro carro, somente poderá ser substituído um dos competidores e mediante autorização expressa do Diretor da Prova.

**Art.º 21º** - O carro não pode conter em seu interior pessoas estranhas às declaradas na ficha de inscrição, salvo autorizado pelo Diretor da Prova, neste caso não pontuando na I COPA GAÚCHA.

## **SEGURO**

**Art.º 22º** - O Clube-Anfitrião deverá contratar um seguro de responsabilidade civil contra terceiros, cujo prêmio está incluído na taxa de inscrição.

**Parágrafo Primeiro** - Não se consideram "terceiros", para efeitos deste seguro, os carros participantes, bem como os seus ocupantes.

**Parágrafo Segundo** - Este seguro terá a sua validade até o termino da prova e com relação ao participante excluído até o momento da sua desistência ou exclusão.

## **VELOCIDADE**

**Art.º 23º** - A velocidade máxima em trecho cronometrado será de até 50 km/h em estradas vicinais e pequenas, geralmente estradas municipais secundárias (de velocidade máxima de 60km/h por lei). Determinados trechos (autopista, vias principais federais e estaduais e mesmo secundárias de velocidade por lei 80 km/h) cronometrados, a velocidade pode chegar ao máximo de 80km/h (estipulação FIA Anexo K).



Trechos não cronometrados podem ter velocidades superiores a estas, respeitando o limite estipulado pela autoridade rodoviária ou urbana. Os trechos cronometrados são chamados de pernas (*legs*), estabelecidos com distância entre 10 a 35 km por perna. Haverá no mínimo 4 legs controladas por dia. As provas não são consideradas provas de velocidade contra o cronometro. Se houver uma prova em estrada fechada esta será denominada “estágio especial” (*special stages*), e terá como velocidade máxima 50 km/h.

**Art.º 24º** - O Clube-Anfitrião poderá disponibilizar ou não, durante a prova, um Caminhão Prancha ou Guincho e um Carro Oficina ou Socorro (sem prancha, com ou sem reboque – com 1, 2 ou 3 mecânicos – esse Carro pode ser um Caminhão Oficina), sendo certo que, tais apoios móveis não são para uso particular dos competidores, devendo acompanhar o rally desde o início até o seu final, estando a disposição, indiscriminadamente, de todos inscritos. Em caso de avaria em mais de um veículo oficialmente participante, quaisquer dos apoios móveis deverá providenciar a remoção do primeiro veículo avariado até um local seguro (posto de combustível, garagem, oficina, posto policial, parque fechado, etc.), e só depois, fazer o socorro do outro veículo avariado, e assim por diante.

**Art.º 25º** - Haverá no Livro de Bordo um trecho urbano e/ou em rodovia aberta, no itinerário do rally, para aferir e calibrar o hodômetro, com referências de distância e tempo, o qual não ultrapassará a distância de 10 km em trecho rodoviário e 2 km em trecho urbano. A medição destes trechos será realizada com o mesmo equipamento calibrado que serviu para a elaboração do Livro de Bordo.

### **PENALIDADES**

**Art.º 26º** - Ao competidor que descumprir este regulamento ou que se comportar de forma a desabonar a sua conduta ser-lhe-á aplicado pelo Diretor de Prova as seguintes penalidades:

**I** – Advertência verbal,

**II** – exclusão da competição sem direito a devolução da inscrição ou qualquer indenização.



**Art.º 27º** - Aplicar-se-á as seguintes penalizações (cada ponto representa um segundo):

I – Na Zona Controlada a cada segundo adiantado serão perdidos 2 (dois) pontos e a cada segundo atrasado será perdido 1 (um) ponto

II - Utilizar equipamentos vetados neste Regulamento ou participar da prova com pessoas não autorizadas no carro exclusão do rally, a critério exclusivo do Diretor de Prova.

**Art.º 28º** - Serão excluídos do rally os competidores que:

I - Não apresentem o veículo para a vistoria técnica;

II - Tenham seu veículo reprovado na vistoria técnica e que não tenham sanado o(s) problema(s) até o final do prazo estipulado;

III - Cometerem qualquer ato tendente a falsear o espírito deste Regulamento;

IV - Cometerem infração ao Código Trânsito Brasileiro apurada e comprovada durante a prova;

V – Atentarem comprovadamente contra qualquer Comissário, Diretor de Prova ou qualquer integrante da Organização;

VI - Praticarem atos antidesportivos, no entender exclusivo do Diretor de Prova;

VII - Bloquearem a rodovia e/ou a largada da prova, impedindo qualquer outro competidor de passar, ou não dar deliberadamente a devida preferência de passagem, quando pedida por outro competidor;

VIII - Fazer uso de equipamentos substituídos e/ou vetados por esse Regulamento.

## **CLASSIFICAÇÃO NAS PROVAS**

**Art.º 29º** - Finalizado o rally, todos os pontos, inclusive as penalidades caso houverem, serão somados para cada carro. Os participantes com a menor





pontuação serão declarados ganhadores na Classificação por Categoria e receberão os respectivos pontos da COPA conforme o artigo 33°.

**Parágrafo Único** - A ordem de classificação do melhor até ao pior classificado será em ordem crescente.

**Art.º 30º** - Todos os competidores terão direito a descartar a passagem por um PC (por dia de prova) que lhe acarretou um maior número de pontos perdidos por atraso ou antecedência de passagem, e a critério do Diretor de Prova, pode haver mais de um descarte, não podendo ultrapassar o limite de 05 (cinco) PC's.

**Art.º 31º** - Os desempates serão apurados primeiramente pelo ano de fabricação do carro, considerando o mais antigo, permanecendo o empate considerar-se-á os pontos obtidos no *último* PC, no *penúltimo* e assim por diante.

**Art.º 32º** - Os concorrentes que não realizarem a totalidade das provas cronometradas ou não cumprirem total ou parcialmente uma ou varias etapas, dentro dos horários e tolerâncias previstas serão igualmente classificados, com a aplicação das penalizações previstas neste regulamento.

### **CLASSIFICAÇÃO DA COPA**

**Art.º 33º** - Os melhores colocados estarão disputando em boas condições a I COPA GAÚCHA. O quadro de pontuação para os melhores classificados é o seguinte:

<b>1º Lugar</b>	<b>20 pontos</b>	<b>2º Lugar</b>	<b>18 pontos</b>
<b>3º Lugar</b>	<b>16 pontos</b>	<b>4º Lugar</b>	<b>14 pontos</b>
<b>5º Lugar</b>	<b>12 pontos</b>	<b>6º Lugar</b>	<b>10 pontos</b>
<b>7º Lugar</b>	<b>8 pontos</b>	<b>8º Lugar</b>	<b>6 pontos</b>
<b>9º Lugar</b>	<b>5 pontos</b>	<b>10º Lugar</b>	<b>4 pontos</b>

**Parágrafo Primeiro** - A pontuação de acordo com o caput deste artigo será computada individualmente para pilotos e navegadores em suas respectivas categorias. Havendo alteração de categoria por parte do piloto ou navegador, não será permitida a soma dos pontos da categoria escolhida anteriormente.

**Parágrafo Segundo** - Pilotos e navegadores podem optar em alterar de categoria em determinada etapa da COPA e não poderão somar pontos com a categoria escolhida




anteriormente. Os pontos conquistados na etapa são específicos da categoria que estava inscrito.

**Parágrafo Terceiro** – Em caso de empates de pontos ao final da COPA, o vencedor será aquele que tiver conquistado o maior número de primeiros lugares. Caso ainda persista o empate, será vencedor aquele que obteve o maior número de segundos lugares e assim sucessivamente. Não havendo desempate, ambos serão declarados campeões.

## **PREMIAÇÃO**

**Art.º 34º** - Os participantes, piloto e navegador, classificados nos termos deste regulamento serão premiados com troféus cujo carro ficou em primeiro, segundo e em terceiro lugar nas Categorias C, D, E, F, G e H após a última etapa oficial, e a entrega dos troféus será feita durante evento a ser definido pela FBVA;

## **HORA OFICIAL**

**Art.º 35º** - Todos os horários contidos neste regulamento, são os oficiais e devem obedecer a hora brasileira, marcada para a cidade de Brasília ( Brasil UTC -3) ([www.horariodebrasil.org/](http://www.horariodebrasil.org/)) estabelecida pela *Divisão Serviço da Hora (DSHO)* do *Observatório Nacional – Hora Legal Brasileira*. Um relógio padrão, aferido pela referida hora, estará à disposição dos participantes, para consulta, na largada e na chegada, em cada etapa da prova.

## **VISTORIA TÉCNICA (SEGURANÇA)**

**Art.º 36º** - Os carros inscritos somente poderão participar do Rally após a vistoria técnica e conferencia dos itens obrigatórios. São itens de porte obrigatório no carro para a realização do Rally:

**I** - Macaco (original ou não);

**II** - Chave de roda (original ou não);

**III** - Triângulo refletivo;

**IV** - Estar em pleno funcionamento todos os faróis (alto e baixo), todas as lanternas, ambas as luzes de freio e se for o caso, ambas as luzes de ré e pisca-pisca;



**Art.º 37º** - Sendo uma das provas de regularidade realizada em autódromo (pista), piloto e copiloto deverão obrigatoriamente usar capacete, não sendo necessário o seu uso nas demais provas em rodovia aberta.

**Art.º 38º** - Os pneus devem obrigatoriamente ter a designação DOT e/ou U.T.Q.G. para serem usados em todo o percurso do Rally. Em pista de autódromo, não poderão ser utilizados pneus especiais de corrida, seja de chuva, misto ou liso (slick).

## **PROTESTOS**

**Art.º 39º** - Os protestos ou reclamações de qualquer natureza devem ser formalizados por escrito, devidamente justificados, em até 15 (quinze) minutos depois do anúncio dos resultados (parcial ou total), oral e/ou impresso e/ou publicação eletrônica (o que ocorrer primeiro), e serem dirigidos ao Diretor de Prova, acompanhados do importe equivalente a R\$ 2.000,00 (Dois mil Reais) em moeda nacional por protesto ou reclamação.

**Art.º 40º** - Decorridos 15 minutos do recebimento, se o protesto/reclamação for procedente e o erro reconhecido pelo Diretor de Prova, o valor do depósito (taxa de protesto) será devolvido ao reclamante e corrigido o erro. Caso contrário, será mantida a situação e o valor depositado não será devolvido. As decisões do Diretor de Prova são de caráter definitivo.

**Parágrafo Único** – O valor do depósito de protesto/reclamação será revertido ao clube-anfitrião.

## **SIGLAS**

FBVA	Federação Brasileira de Veículos Antigos
FIVA	Federação Internacional de Veículos Antigos
FIA	Federação Internacional do Automóvel
PC	Ponto de Cronometragem / Ponto de Controle
DOT	US Department of Transportation
U.T.Q.G	Uniform Tire Quality Grading (nível de rendimento de um pneu)



## GLOSSÁRIO

- **Briefing:** palestra a ser feita pela organização da prova, indicando regras gerais, cuidados e peculiaridades da prova antes de seu início;
- **Clube:** Clube ou Associação filiada a Federação Brasileira de Veículos Antigos;
- **Clube – Anfitrião:** Clube ou Associação que liderará a Prova integrante do calendário da FBVA
- **Trajeto:** Curso rodoviário da Prova, composto por Trechos de Deslocamentos, Trechos Cronometrados e Trechos de Neutros. Durante todo o trajeto, o relógio continua correndo;
- **Trecho de Deslocamento:** Etapas do Trajeto com distância e tempo total definido para serem realizados, e que não serão cronometrados e aferidos por PC's;
- **Trecho Cronometrado:** Etapas do Trajeto com as Zonas Controladas e aferidas por PC's;
- **Trecho de Neutralizados:** Etapas do Trajeto as quais não há movimento do Veículo, com tempo determinado de parada e não aferidos por PC's;
- **Veículo:** Veículo automotor terrestre que participará do Campeonato Brasileiro de Regularidade, de acordo com os critérios neste regulamento;

Juiz de Fora, MG , 19 de janeiro de 2016.

Leandro Mazzocato  
Diretor Esportivo FBVA